



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 629 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta – Feira, 13 de Março de 2015

**IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN**

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal  
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

## 1 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - CONTRATADO: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS, portador(a) do CPF nº 013.983.554-70, - OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado de Engenharia Civil para elaboração, acompanhamento, fiscalização e Assessoramento de projetos de Obras e serviços de Engenharia no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos.

Vigência Contratual: 12/03/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 12 de Março de 2015. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal. Contratado: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS.

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
CICERO MONTEIRO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
R: Manoel Nobre,49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
[www.rodolfofernandesrn.com.br](http://www.rodolfofernandesrn.com.br)